



DECRETO Nº 115, DE 25 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1256, no dia 26/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.985,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.985,00 (duzentos e treze mil e novecentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6702	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 376	R\$ 42.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 393	R\$ 10.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 396	R\$ 75.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 197.500,00

SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$ 1.485,00
SUBTOTAL	R\$ 1.485,00

TOTAL	R\$ 213.985,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 59	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5708	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.39.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6672	R\$ 1.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$ 6.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 411	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$ 85.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7260	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 414	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 210.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7208	R\$ 985,00
SUBTOTAL	R\$ 985,00

TOTAL	R\$ 213.985,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração